



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 30 de novembro de 2024 | Nº 697

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 5.º ADENDO AO PREGÃO N.º 046/2024 – PRC 092/2024

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **5.º Adendo ao Pregão N.º 046/2024 – PRC 092/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 11891

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 359/2024 – DISPENSA N. 133/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 359/2024 – DISPENSA N. 133/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 359/2024 – Dispensa n. 133/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, III, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 133/2024, PRC n. 359/2024, para contratação da denominada TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.002.975/0001-75, para fornecimento de saco de lixo infectante (itens frustrados no PRC 18/2024). Valor total: R\$61.425,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência contratual: 02 (dois) anos.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 11894

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 367/2024 – DISPENSA N. 138/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 367/2024 – DISPENSA N. 138/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 367/2024 – Dispensa n. 138/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, III, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 138/2024, PRC n. 367/2024, para contratação da denominada DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.889.013/0001-14, para fornecimento de material médico descartável (itens frustrados no PRC 261/2023). Valor total: R\$160.006,00 (cento e sessenta mil e seis reais). Vigência contratual: 02 (dois) anos.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 11895

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 – PRC N.º 0356/2024

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 – PRC N.º 0356/2024** Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, em cumprimento aos mandamentos da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, nos termos e condições estabelecidas no edital. Os fornecedores interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda até o dia 26 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. A análise da habilitação e projeto de venda será no dia 26 de dezembro de 2024 às 09:15 horas. O edital encontra-se disponível para download no site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

Marluce de Souza Pinto Coelho

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 11896

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N.º 201/2024

Extrato Contrato nº **201/2024**: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**. Objeto: Credenciamento de interessados na oferta de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico-hospitalar, aos servidores Município de Pará de Minas: ativos efetivos e seus dependentes, incluindo os servidores lotados nas autarquias municipais, devendo ser ofertados planos com cobertura no mínimo regional, desde que em todo Estado de Minas Gerais, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, 03 de junho de 1998, com suas alterações, pelas Resoluções da

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS nº 309, de 24 de outubro de 2012, pela Resolução Normativa nº 428, de 7 de novembro de 2017, pela Resolução Normativa nº 438, de 03 de dezembro de 2018, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e demais orientações posteriores, pertinentes ao assunto.

Vigência: 60 meses contados a partir de sua assinatura.

Dotação: Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros, provenientes do MUNICÍPIO, a serem repassados diretamente para a Operadora de Plano de Saúde credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano de Assistência à Saúde é de responsabilidade exclusiva do servidor beneficiário. O pagamento será realizado mediante desconto em folha de pagamento do servidor.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021/ Lei 9.656/1998.

Inexigibilidade nº 19/2024 - Processo 374/2024.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato nº 201/2024, demais anexos e tabelas de valores na íntegra, estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 11898

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.994/2024

PORTARIA Nº 22.994/2024

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público, com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017 e suas alterações.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Juliana Aparecida de Souza	Presidente
Jackson Faustino Ferreira	Membro
Walter Gottschalg Duarte	Membro

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11879

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.987/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 040/2024 - LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.987/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 040/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no **CNPJ: 00.973.118/0001-04**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **01 (um) mês**, conforme instrução do inciso III do § 4º do artigo 156 pela responsabilização contida no inciso IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11882

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.988/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 096/2024 - SINDICÂNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.988/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Sindicante nº 096/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Esportes consoante evento na Cidade de Juiz de Fora, MG.

Art. 2º – Declarar que o valor de **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)** foi ressarcido aos cofres públicos, mediante guias de arrecadação emitidas pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária conforme autos do Processo Sindicante acima epigrafado.

Art. 3º – Determino o arquivamento da Sindicância 096/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11883

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.977/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 100/2024 - CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.977/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 100/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11884

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.978/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 101/2024 - TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.978/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 101/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11885

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

**22.979/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 102/2024 - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR
DO BRASIL LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.979/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 102/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11886

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.980/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 104/2024 - MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.980/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 104/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11887

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.981/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 105/2024 - MASTERMED COMERCIAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.981/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 105/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11888

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

22.982/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 106/2024 - FVP COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.982/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 106/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa FVP COELHO.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11889

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.983/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 107/2024 - MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.983/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 107/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11890

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.984/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 108/2024 - HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.984/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 108/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11892

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.985/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 138/2024 - WELLINGTON FLÁVIO GOMES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.985/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 138/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa ao Servidor Sr. Wellington Flávio Gomes.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11893

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

22.986/2024 - ENCERRAMENTO - PAD 103/2024 - PROLAGOS PRODUTOS PARA A SAÚDE LIMITADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22.986/2024

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 103/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa PROLAGOS PRODUTOS PARA A SAÚDE LIMITADA.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11899

PARAPREV

PORTARIA Nº. 055/2024

PORTARIA Nº. 055/2024

CO
NC
ED
E
AD
ICI
ON
AL
PO
R
TE
MP
O
DE
SE
RV
IÇ
O
A
SE
RV
ID
OR
MU
NI
CIP
AL
CE
DI
DO
AO
INS
TIT
UT
O
DE
PR
EV
ID
ÊN
CI
A
DO
S
SE
RV
ID
OR
ES
PÚ
BLI
CO
S
DO
MU
NI
CÍP

IO
DE
PA
RÁ
DE
MI
NA
S –
PA
RA
PR
EV.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Mariane Márcia de Melo Aguiar Amaral, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), referente ao seu segundo período aquisitivo, a partir de novembro de 2024, conforme consta do artigo 64, § 3º, da Lei 5264/2011 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE

Diretor Presidente do PARAPREV

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 11878

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 -
PROCESSO Nº 54/2024**

DO OBJETO:

Contratação da pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de treinamento e aperfeiçoamento a servidor da Câmara Municipal.

DA EMPRESA CONTRATADA:

CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.513.873/0001-51, com sede na Avenida Del Rey, nº 111, sala 706, Torre A, Bairro Caiçaras, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.775-240. Contato: e-mail treinamentos@cmmsistemas.com.br e telefone (31) 4042-1167.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, conforme proposta enviada referente ao curso contratado.

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **13/2024**, oriunda do Processo nº **54/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.513.873/0001-51.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 11877

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 77, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Comissão de Cerimonial para a solenidade de entrega de Moções de Aplausos e de afixação de retrato na Galeria dos Benfeitores da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão de Cerimonial para a solenidade de entrega de Moções de Aplausos e de afixação de retrato na Galeria dos Benfeitores da Câmara, a ser realizada no plenário da Câmara no dia 5 de dezembro de 2024, às 19 horas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Gabriela de Sousa Deleu Rosenburg;
- II - José Maria Alves Bento;
- III - Maria Teresa de Faria;
- IV - Silmara Aparecida da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 11897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 030/2024

Extrato Termo de Fomento n.º 030/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ nº 20.898.458/0001-17.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal do Idoso via doações provenientes de Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, mediante execução do **Projeto “Espaço Nova Cozinha e Aconchego – 2ª Etapa”**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.022.0.037.3.3.90.43.00.00.00.00-869.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor:** R\$ 12.435,95 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 22 – Fundo Municipal do Idoso. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0011016/2024.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 11881

ARSAP SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Colorê Indústria e Comércio Ltda..

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 002/2023 firmado entre as partes em 22 de março de 2023, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.3.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.30 - 0002

Vigência: 10 meses, a partir de 1º de novembro de 2024

Valor estimado: R\$ 1.867,00

Dispensa: 005/2024

MAURÍCIO HEGEL JARDIM
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por: Simone Alves Santos
Código identificador: 11880
